



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº88/2021**RESULTADO DA ETAPA DE ENQUADRAMENTO**

#	Inscrição	Nome	Resultado do Enquadramento *	Subcategoria **
1	43638	SALMAN ABARGHOU EI NEJAD	Reprovado	Candidato não apresenta condições para enquadramento em uma das subcategorias.
2	43689	PEDRO MARIO CANATE CASSERES	Reprovado	Candidato não apresenta condições para enquadramento em uma das subcategorias.
3	43707	VALTER MARCELO ABREU BERCHEZ	Reprovado	Candidato não apresenta condições para enquadramento em uma das subcategorias.
4	43709	CÁSSIO DE OLIVEIRA VILELA	Reprovado	Candidato não apresentou documentação que possibilite análise para enquadramento.
5	43712	MARIA DEUSA FERREIRA DA SILVA	Reprovada	Candidato não apresenta condições para enquadramento em uma das subcategorias.

* **Aprovado OU Reprovado**

** **Sênior OU Pleno OU Júnior OU Jovem Doutor OU Candidato não apresentou documentação que possibilite análise para enquadramento OU Candidato não apresenta condições para enquadramento em uma das subcategorias.**

Banca Examinadora:

Avaliador I Prof. Dr. Artur Justiniano Roberto Junior

Avaliador II Prof. Dr. Samuel Bueno Soltau

Avaliador III Profa. Dra.Cristiana Schmidt de Magalhães



Documento assinado eletronicamente por **Artur Justiniano Roberto Júnior, Presidente**, em 25/04/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Bueno Soltan, Professor do Magistério Superior**, em 25/04/2022, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Schmidt de Magalhães, Professor do Magistério Superior**, em 25/04/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0715291** e o código CRC **51B2A8A8**.